

PORTARIA Nº 330/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e a Lei Municipal n.º 124/97;


RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Funcionário Público Municipal, o Sr. **MUACIR TENORIO DOS ANJOS**, na função de **ESCRITURÁRIO TÉCNICO**, lotada na Secretaria de Finanças, **Licença Prêmio** referente ao segundo decênio, pelo período de 06 (seis) meses a partir de 10 de outubro de 2018, de acordo com as leis supracitadas, devendo o mesmo se apresentar neste órgão no dia 10 de abril de 2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de novembro de 2018.


ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
- PREFEITO
Antonio José de Souza
Prefeito

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>Port. nº 330/2018</u> , foi
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea	"b" da Constituição do Estado, combinado com o Art.
79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	Iati (PE), <u>12/11/2018</u>
Secretário (a) de Administração	